

PERGUNTAS FREQUENTES



LEI ALDIR BLANC
PERNAMBUCO - 2021



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

EDITAL DO PRÊMIO PARA INICIATIVAS CULTURAIS NAS COMUNIDADES/PERIFERIAS LAB PE 2021



**EDITAL DO PRÊMIO PARA
INICIATIVAS CULTURAIS
NAS COMUNIDADES/
PERIFERIAS LAB PE 2021**

FAQ - PERGUNTAS FREQUENTES - EDITAL DO PRÊMIO PARA INICIATIVAS CULTURAIS NAS COMUNIDADES/PERIFERIAS LAB PE 2021

1 - Qual a diferença de coletivos/grupos e Entidades/Instituições?

A diferença entre coletivos/grupos e Entidades/Instituições é a formalização institucional. Ou seja, os coletivos/grupos não são formalizados e conseqüentemente não possuem Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) enquanto as Entidades/Instituições são formalizadas e possuem CNPJ.

2 - Sou MEI, posso me inscrever no edital?

Não, o edital é destinado a coletivos/grupos e Instituições/Entidades culturais.

3 - A partir de quantas pessoas pode ser considerado um coletivo, preciso da documentação de todos?

O Coletivo é considerado a partir de três membros, e é necessário preencher, no formulário de inscrição e no anexo X, os dados dos integrantes do coletivo/grupo - RG e CPF, que autorizam e reconhecem o responsável pela inscrição do coletivo/grupo no edital.

4- Posso me inscrever em mais de um edital da LAB PE?

Sim, será aceita inscrição de proposta do mesmo proponente em até (2) DOIS Editais da LAB PE 2021. Contudo, somente uma será contemplada financeiramente.

5 - O coletivo precisa ter CNPJ? Apenas CNPJ pode se inscrever?

O coletivo/grupo não formalizado não precisa ter CNPJ para se inscrever. Basta um dos componentes do grupo ser autorizado pelos demais integrantes a inscrever o coletivo/grupo no certame e, assim, o coletivo/grupo ficará representado pelo CPF deste integrante.

6 - Vamos nos inscrever através de CNPJ, terá algum imposto retido na fonte?

Não. O proponente inscrito através de pessoa jurídica não terá desconto.

7 - Será possível realizar modificações após finalizar minha inscrição?

Não, uma vez finalizada a inscrição não será possível realizar modificações. Caso o proponente observe que preencheu algo errado na inscrição, deverá iniciar uma nova para realizar a correção.

8 - O relato da trajetória pode ser em vídeo? Como devo proceder?

Sim, você pode fazer um vídeo de até 5 minutos, relatando a trajetória da entidade/grupo, colocar o vídeo no YouTube e enviar no formulário de inscrição o link.

9 - Qual o mínimo e o máximo de ações que devo comprovar?

O mínimo de ações são duas, para obter 5 pontos. E o máximo trinta e uma ações, para obter 20 pontos. E todas devidamente comprovadas.

10 - Posso transferir a responsabilidade legal da minha proposta aprovada?

A responsabilidade legal da sua proposta não pode ser alterada.

11 - A conta do banco para receber o prêmio pode ser no nome de qualquer membro do coletivo?

Não. A conta bancária será a do responsável legal que foi autorizado pelos demais componentes para realizar a inscrição.

12 - A conta do banco para receber o prêmio pode ser no nome do representante legal da Instituição/Entidade?

Não. A conta bancária deverá ser a da Instituição/Entidade.

13 - Pode ser conta de banco digital, tipo Nubank, Mercado Pago, etc?

Pode sim, serão aceitos todos os bancos associados à FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos).

14 - Há desconto de impostos para grupos/coletivos, pois são representados por pessoa física?

Sim, o tributo é 27,5% retido na fonte para o IR.

15 - Se eu for premiado, como posso usar o dinheiro que vou receber?

O dinheiro da premiação poderá ser utilizado de forma livre.

16 - Terei que fazer algum relatório de atividades ou prestação de contas se for premiado?

Não. É premiação pela trajetória, então não será necessário realizar relatório ou prestação de contas.

17 - Como deve ser a divulgação das logomarcas para este edital de Prêmio para Iniciativas Culturais nas Comunidades/Periferias LAB PE?

A divulgação deve ser feita da forma que o proponente preferir, podendo ser através de publicação em suas redes sociais ou placas, cartazes e banners nos espaços contemplados, entre outras opções que o proponente desejar.

Qualquer outra dúvida sobre o edital do prêmio para iniciativas culturais nas comunidades/periferias lab pe 2021 devem ser enviadas ao e-mail: **premiocomunidadelabpe@gmail.com** por meio do WhatsApp (81) 3184-3018.



LEI ALDIR BLANC

PERNAMBUCO • 2021



A GENTE SE VÊ NO
**MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO**

www.mapacultural.pe.gov.br | [culturape](#)   

